

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1432 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001075/96-22,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 774/1996, publicado no DOU de 19/6/1996, que concedeu aposentadoria à servidora Cleide Viana David, a vantagem do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 10 de julho de 2003.



Lauro Morhy  
Reitor